



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA E/OU COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 8º da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, atesta a TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental nº 5145/2021 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento Auto Posto Irmãos Ltda.

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as PESSOAS JURÍDICAS ABAIXO, conforme tabelas :

Informações do(s) transmissor(es):

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Auto Posto Irmãos Ltda.	01.331.409/0002-34	INTEGRAL

Informações do(s) receptor(es):

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	J. E. Auto Posto Ltda.	54.680.993/0001-19	INTEGRAL

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por ADEILDO FERREIRA DA SILVA, CPF 812.758.896-20 e JULIANA TEIXEIRA DE SOUSA, CPF nº 055.818.276-30, e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 2090.01.0015288/2024-24.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Lirriet de Freitas Libório Oliveira, Chefe Regional**, em 10/07/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **92131006** e o
código CRC **EFF5DD7A**.

Referência: Processo nº 2090.01.00015288/2024-24

SEI nº 92131006

Requerida: 21,2455 ha e supressão de 87 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores - Fitoftisomia: Cerrado Antropizado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba, INDEFERIDO. 6.3 Manoel Roberto Soares/Fazenda Retiro - Presidente Olegário/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0005960/2023-09

- Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 97,1358 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitoftisomia: Cerrado Stricto Senso e Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba, INDEFERIDO. 6.4 Carlos Renato Gurgel/Fazenda Nova Esperança - Tiros/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0054559/2022-55 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 33,9105 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitoftisomia: Cerrado e Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba, INDEFERIDO. 6.5 Grasiela Aparecida Silva Bontempo/Fazenda Três Lagoas e Salobo - Tiros/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0009938/2022-82

- Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0580 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0670 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitoftisomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio e Avançado. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba, INDEFERIDO. 6.6 Flávio Rezende Braga/Fazenda Fanechos - Santa Rosa da Serra/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0059886/2022-77 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 3,7600 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitoftisomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba, INDEFERIDO. 6.7 Gilson Antônio de Araújo/Fazenda Cachoeira - Tiros/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0011646/2022-41 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo - Área Requerida: 199,3775 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 10,0142 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitoftisomia: Cerrado e Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba, INDEFERIDO. 7. Processos Administrativos para exame de recurso de Autos de Infração. 8.1 Milton Carlini - Explorar florestas e demais formas de vegetação em área de preservação permanente com a criação de coto e dos animais bovinos em uma área de 148,51 ha - Uberlândia/MG - PA/Nº CAP 496601/17 - AI/Nº 006009/2015 - Apresentação: URFBio TM, INDEFERIDO. 8.2 NL Madeiras Ltda - Comercializar 55,170 m³ de madeira serrada nativa sem documento de controle ambiental - Comercializar 17,710 m³ de madeira in natura nativa sem documento de controle ambiental - Deixar de realizar a renovação anual do registro - Limeira do Oeste/MG - PA/Nº CAP 68978/720 - AI/Nº 13218/2020 - Apresentação: URFBio TM, INDEFERIDO PARCIALMENTE. 8.3 Francile Andrade de Lima Braga - Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural das florestas e demais formas de vegetação em área de 111,49 hectares - Desrespeitar penalidade de suspensão de atividade - Presidente Olegário/MG - PA/Nº CAP 775895/23 - AI/Nº 31243/2023 - Apresentação: URFBio TM, INDEFERIDO.

Bruno Neto da Ávila
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro

12 1966056 - 1

O chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foi DEFERIDA a PRORROGAÇÃO de condicionante do processo abaixo identificado: *Licença de Operação Corretiva - LACI - Makoto Edison Sekita/Fazenda Aliança, Novo Horizonte, Lote 33, 36, 46, 47, 48, 49, 59, Denominado Sekita Agronegócios - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura e extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Rio Paranaíba e Ibiá/MG - PA/SLA nº 2559/2023. - Classe 4. - Decisão: DEFERIMENTO da PRORROGAÇÃO Condicionante 05 do Anexo I do Parecer Único 87599492.

(o) Bruno Neto de Avila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

12 1965757 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
• Frigomil Alimentos Ltda - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc) - Manhuaçu/MG - TAC nº 91833227. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data: 11/07/2024. Processo SEI nº 2090.01.0019812/2024-96.

(a) Dorgival da Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

12 1965908 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS-RAS: 1) Decorações de Pedras Vavá Ltda, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área de planta de extração, Caetanópolis/MG, Processo nº 884/2024; Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor.

Sra. Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental São Francisco torna público que foram CÓNCEDEDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

LAS-RAS: 1) Fernando Henrique Ribeiro e Oliveira / Fazenda dos Novatos - MAT 24.159, Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Santo Antônio do Monte/MG, Processo nº 543/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 10/07/2024. 2) Supermax Ltda, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área de planta de extração e Fabricação de cal virgem, Córrego Fundo/MG, PA/Nº 831/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 10/07/2024.

Sra. Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

LAS-RAS: 1) Fernando Henrique Ribeiro e Oliveira / Fazenda dos Novatos - MAT 24.159, Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Córrego Fundo/MG, PA/Nº 831/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 10/07/2024.

Sra. Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Euro Mix Concreto LTDA, Usinas de produção de concreto comum, Desterro de Entre Rios - MG, Processo nº 1234/2024, com validade até 12/07/2034. 2) Recolher Adubos e Fertilizantes Ltda, Formulação de adubos e fertilizantes e Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha, São José da Varginha - MG, Processo nº 1235/2024, com validade até 12/07/2034.

(a) Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

12 1966072 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram feito a publicação do arquivamento do processo de abaiixo identificado:

Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Madson Square Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018; estação de tratamento de esgoto sanitário, Nova Lima/MG, Processo nº 2505/2023, classe 4, realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 11/05/2024 - página 17, tendo em vista a necessidade de anulação do ato.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Transportes Carmo Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Sete Lagoas/MG, processo nº 1241/2024.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada:

*Licença Prévias (LAT): 1) Reaproveitamento de Bens Minerais/Vale S.A., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem, ANM/Nº 000.890/1953 e 930.925/2005, Ouro Preto e Congonhas/MG, Processo nº 2820/2023, classe 6. Motivo: a pedido do empreendedor. Informa ainda que foi arquivada Autorização para Intervenção Ambiental - Processo SEI nº 2090.01.0008407/2023-59.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

12 1965966 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.mteam.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.mteambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data dessa publicação.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

Designada pelo Ato do Secretário Executivo do Copam / CERH-MG nº 1, de 31 de janeiro de 2024.

12 1966098 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi deferido o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada - LAS RAS; Empreendimento: Carlos Antônio Guedes Garcia (CNPJ 86.440.104/0001-32), Atividade Principal: Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasamento de leite fluido. Municipio: Matias Barbosa/MG, PA/SLA nº 2858/2022. Válida até 19/12/2032 - Para: Laticínios Monte Alegre Ltda (CNPJ 86.440.104/0001-32).

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

12 1965630 - 1

O chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Gerson Marques Mamede Costa/ Fazenda Guarirobas Gleba 01, 02 e 03, Matr. 10.643, 10.644 e 10.645, Fazenda Guarirobas, Matr. 9.048, Fazenda dos Baus, Brumado Paiol, Matr. 9.050 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Cachoeira Dourada e Canápolis / MG - PA nº 1223/2024, Classe 2. 2) Delta Sucroenergia S.A/ Fazenda Boa Esperança, Matr. 4751 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura - Conquista/ MG - PA nº 1199/2024, Classe 2. 3) Petrólio Transportes Frutal Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Frutal/MG - PA nº 1200/2024, Classe 1.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada - LAS RAS; Empreendimento: PRV Mineração Ltda (CNPJ 29.032.233/0001-58); Atividade Principal: Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Muttum/MG - Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - PA/SLA/Nº 1403/2023 - Classe 4. Apresentação URA LM. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladora do Planeta.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

12 1965565 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada - LAS Cadastro; Empreendimento: Sebastião de Oliveira Mota (CPF 022.000.000-34); Atividade Principal: Avicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura; Avicultura e/ou unidade de pescas esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede. Municipio: Divinópolis/MG, PA/SLA nº 4762/2020, Válida até 11/11/2030 - Para: Jair Pereira Mota (CPF 648.000.000-00).

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

12 1965546 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Alteração de titularidade: 1) LAS Cadastro, D&D Comércio de Combustíveis Ltda., inscrito no CNPJ nº 30.050.875/0001-69, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retaiháis, postos flutuantes de combustíveis de aviação, Governador Valadares/MG, LAS CAD/Nº 40191578/2018, Classe 2, válida até 04/12/2028, para o novo titular Auto Posto Carreto 3 Ltda, inscrito no CNPJ nº 55.125.607/0001-90. 2) Licença de Operação, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Governador Valadares - ETE Santos Dumont, inscrito no CNPJ nº 20.607.000.951-95, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgotos; Tratamento de Esgoto Sanitário, Governador Valadares/MG, PA/Nº 25746/2013/002/2015, Classe 3, válida até 07/12/2027, para o novo titular Águas de Governador Valadares S.P.E. S.A., inscrito no CNPJ nº 53.667.104/0001-10. 3) LAS Cadastro, Auto Posto Irmãos Ltda., inscrito no CNPJ nº 01.331.409/0002-34, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retaiháis, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ipanema/MG, PA/SLA/Nº 5145/2021, Classe 2, válida até 13/10/2031, para o novo titular J. E. Auto Posto Ltda., inscrito no CNPJ nº 54.680.993/0001-19. 4) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - ETA Vila Isa, inscrito no CNPJ 20.607.735/0001-95, Estação de tratamento de água para abastecimento, Governador Valadares/MG, LAS CAD/Nº 342041/45/2018, Classe 2, válida até 24/10/2028, para o novo titular Águas de Governador Valadares S.P.E. S.A., inscrito no CNPJ 53.667.104/0001-10.

(